



Clipping de notícias



Recife, 22 de novembro de 2018.



22/11/2018

O agronegócio pode movimentar 1 trilhão de dólares em 2024

Publicado por: José Luiz Tejon Megido em 19/11/2018 às 11:10

35 1 0 Share1

Movimentar 1 trilhão de dólares no agronegócio em 2024? Por quê não?

Sim, 1 trilhão de dólares. Poderíamos movimentar 1 trilhão de dólares no agronegócio em 2024, no início do governo posterior a este que iniciará em janeiro de 2019.

Imagine em 2024, um novo governo, e só do PIB do agronegócio computaríamos 1 trilhão de dólares. Seria uma injeção de cerca de 25% em cima do PIB total do país hoje, um pouco mais do que 2 trilhões de dólares no total.

Mas, quanto o agronegócio movimenta hoje?

Depende da taxa do dólar; cerca de 500 bilhões de dólares/ano.

Então, como dobrar isso em quatro anos?

Isso só seria possível com um planejamento integrado de agronegócio. Significa convocar a agroindústria, o comércio, os serviços, além dos produtores rurais e suas cooperativas para um plano, onde sem agregação de valor jamais conseguiríamos.

Precisaríamos ter marcas, vender produtos agroindustrializados, vender serviços, ter o turismo agro ambiental *hightech*, bebidas, algodão e seda com grife assinada por Gisele Bündchen. Frutas, hortaliças, pescado... sem perder o que já conquistamos.

Precisamos de um planejamento estratégico e de um plano de marketing. “Mas seria possível?” Toda vez que alguém me diz ser algo impossível, mais eu creio na sua possibilidade.

Dobrar o agribusiness brasileiro e injetar 25% bruto no total do PIB do país, e com isso representar em torno de 6,5% do movimento planetário do agribusiness, calculado em

torno de 15 trilhões de dólares? Eu creio, até porquê, não existirá outro caminho para fazer o país voltar a crescer.

Ministra Tereza Cristina, desde já, articule a indústria, o comércio e o serviço, pois os produtores rurais estão prontos, basta dar as condições e a segurança de mercado com inteligência tributária e velocidade legal.



Administração Pública

Colegiado acata projeto para estimular ciência, tecnologia e inovação

A Comissão de Administração Pública aprovou ontem o Projeto de Lei nº 2075/2018, do Poder Executivo, que disciplina os instrumentos de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação (PD&I) em Pernambuco. A proposição estimula alianças estratégicas entre empresas, instituições científicas e entidades privadas sem fins econômicos em projetos que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores, além de transferência e difusão de tecnologia.

Entre os princípios que vão nortear as ações, o PL 2075 estabelece a redução das desigualdades entre as diversas regiões do Estado. A aplicação da norma terá

ainda como diretriz assegurar tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às *startups*, microempresas e empresas de pequeno porte do setor. Caso se torne lei, será válida para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, incluindo as autarquias, as fundações públicas e as empresas estatais dependentes.

De acordo com o relator do projeto no colegiado, deputado Isaltino Nascimento (PSB), a matéria é uma inovação no Brasil, fruto de diálogo com o segmento acadêmico. "O texto disciplina as ações voltadas para ciência e tecnologia, área em que Pernambuco é vanguarda. A intenção é espalhar as ações pelas 12 regiões administrativas. Vários outros Estados



OBJETIVO - Proposição visa a redução de desigualdades entre as regiões do Estado

aguardam a aprovação dessa iniciativa, para utilizá-la como exemplo", disse.

Conforme estabelece a proposta, a Administração Pública deverá estimular e

apoiar alianças estratégicas, inclusive por meio de redes e projetos interestaduais, regionais, nacionais e internacionais. Poderá, ainda, incentivar a criação e atra-

ção de centros de PD&I de empresas, oferecendo-lhes o acesso aos instrumentos de fomento, a cessão de imóveis e o compartilhamento de laboratórios e equipa-

mentos, entre outras possibilidades.

Na mesma reunião, mais 15 projetos de lei foram apreciados. Entre eles, o PL nº 2079/2018, do Governo, que visa permitir o afastamento de servidor público civil e militar do Poder Executivo para participar de curso de formação. Já o PL nº 2086/2018, que autoriza a Procuradoria Geral do Estado (PGE) a representar judicial e extrajudicialmente autoridades e servidores públicos quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições, também recebeu parecer favorável. Foram endossadas, ainda, proposições contidas no pacote fiscal do Estado. Outras duas propostas foram distribuídas para receber parecer.